



PREFEITURA DE BEBERIBE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação N° 2021.03.23.004-DL-SASC- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, especialmente o parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a Locação de um Imóvel Situado na Rua J.J. Dourado, nº 349 A, SALAS 08, 09 e 10, para funcionamento da Casa do Cidadão, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe – Ceará, em 05 de abril de 2021

Maria Eduarda G. Lima
MARIA EDUARDA GUIMARÃES LIMA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA